



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADINHO

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de provas, junto ao Tribunal de Contas do Estado – TCE, que **RECEBI** da PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO, os documentos relativos ao Balancete e respectivos comprovantes de despesas do mês **MARÇO/2025**, obedecendo o parágrafo 3º do artigo 48 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado.

E, para constar, Eu, Leudo Alves de Almeida, lavrei a presente certidão que vai por mim assinada.

Salgadinho– PB, 30/05/2025

Leudo Alves de Almeida

Presidente